



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de novembro de 2022

I

Série

Número 204

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 727/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 248/2022, de 18 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 86, relativos à “Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética das Moradias do Conjunto Habitacional do Seixal – Porto Moniz”, até ao valor máximo de € 437.285,75.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 727/2022**

de 15 de novembro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 248/2022, de 18 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 86, relativos à “Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética das Moradias do Conjunto Habitacional do Seixal – Porto Moniz”, até ao valor máximo de € 437.285,75.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2022, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 248/2022, publicada no JORAM n.º 86, I Série, de 18 de maio, relativos à empreitada denominada “Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética das Moradias do Conjunto Habitacional do Seixal – Porto Moniz”, até ao valor máximo de € 437.285,75 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2022..... € 0,00
Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de € 437.285,75

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2023 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
3. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 9 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)